



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.932

21 A 25 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.916/2025

DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, EM CONFORMIDADE COM A CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES – COBRADE (1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 70, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 e a Portaria n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Campina Grande resguardar o bem-estar da população urbana e rural e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por estiagem, e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que a estiagem tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município de Campina Grande, principalmente à agricultura, pecuária e à indústria da região urbana e, sobretudo, rural;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade da zona rural do Município de Campina Grande, causado sobremaneira pela falta d'água, já que as chuvas não foram suficientes para garantir o abastecimento contínuo a médio e longo prazo, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que a população de maior vulnerabilidade socioeconômica tem o padrão de sobrevivência ainda mais afetado em função da carência de água, demandando do Poder Público o restabelecimento da normalidade nas regiões afetadas;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento de água e alimentação à população animal atingida pelo fenômeno da estiagem; e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 01/2025, elaborado pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal, caracterizada como **EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias na zona rural do Município de Campina Grande – PB, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE (1.4.1.1.0).

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural e à calamidade pública decorrentes da estiagem prolongada que atingiu a zona rural do Município de Campina Grande.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 25 de abril de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0455/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º **0808270-46.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando** n.º **29.328/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **CARLOS ALBERICO DE ARAUJO FILHO**, matrícula 14805, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 22 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0460/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n.º 008/2001 juntamente com o Decreto n.º 3287/2007 e conforme solicitação contida no **Protocolo** n.º **85.875/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **HELIENE SILVA DANTAS GOUVEIA**, matrícula 12761, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 8% (oito por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Pós-**

Graduação lato sensu - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0461/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802890-42.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 29.290/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **EDNALDO DO MONTE SANTOS FILHO**, matrícula 14778, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0462/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802890-42.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 29.290/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **VALDILEIA FRANCISCO DA SILVA BRITO**, matrícula 14739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 23 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0463/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802890-42.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 29.290/2025**,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL POR TITULAÇÃO correspondente a 10% (dez por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de **Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional**, à servidora **VALDILEIA FRANCISCO DA SILVA BRITO**, matrícula 14739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Campina Grande, 23 de abril de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA Nº 01.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 399/2025**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB. RATIFICA A DISPENSA Nº 01.03/2025** Em favor da empresa **S P FERNANDES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 19.383.939/0001-00**, no valor de **R\$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

DISPENSA Nº 01.03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2025

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICO A DISPENSA Nº 01.03/2025**, cujo **OBJETO É A AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB**. Em favor da empresa **S P FERNANDES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob Nº 19.383.939/0001-00**, no valor de **R\$ 41.600,00 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)**, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2.01.026/2020. PARTES: GABINETE DO PREFEITO E MAIS PROPAGANDA LTDA - EPP. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. VIGÊNCIA: O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.026/2020 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA DIA 28 DE ABRIL DE 2025. SIGNATÁRIOS: FABIO RAMALHO DA SILVA E EDJANE DA SILVA ROGRIGUES RIBEIRO. DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 175/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no Protocolo nº 20.294/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO, matrícula 7519, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao primeiro decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 05 de maio até 04 novembro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 176/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no Protocolo nº 24.419/2025,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor FRANCISCO FABIAN DE MACEDO ALMEIDA, matrícula 20203, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, lotado na Secretaria de Administração, SEM REMUNERAÇÃO, a partir do dia 15 de abril até 18 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 177/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 16.420/2025,

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA JOSÉ GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matrícula 10422, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 21 A 25 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
27.946/2025	ROSELI OLIVEIRA BATISTA	3153	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
26.130/2025	LINDACI RIBEIRO DA SILVA SOUSA	14855	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
25.409/2025	ADRIANA DA COSTA LUCAS	14473	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
11.311/2025	RONALDO COSTA DE OLIVEIRA	10073	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4.945/2025	CARMEN LÚCIA FIGUEIRÊDO PEREIRA	12240	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
30.769/2025	PAULO LUÍS DE ALBUQUERQUE	9746	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
24.823/2025	JAQUELLINE PEREIRA MOURA	25411	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
22.654/2025	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	28965	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.618/2025	JOSEFA NASCIMENTO FREITAS	9863	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
22.450/2025	TATIANE LIMA DE ARAÚJO SILVA	13944	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

741/2025	GIOVANNA DE AQUINO FONSECA ARAÚJO	12547	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
20.657/2025	ALUÍZIO PINTO DE SOUSA	13960	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.306/2025	ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO	10165	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
15.411/2025	AGAMENON MEDEIROS	266221	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
15.846/2025	DEBORAH SABRINA MACEDO ARAUJO	30507	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
31.427/2025	ALINE DA SILVA ALMEIDA	20648	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.200/2025	FRANCISCA MARIA DE MELO	13044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
23.474/2025	HELOÍSA PATRÍCIA AZEVEDO ALVES LIMEIRA	4593	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
14.720/2025	DIANA CUNHA DE ARAUJO FRANCA	29123	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
11.335/2025	FRANCISCO CANINDÉ SOARES DE SOUSA	20343	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
11.209/2025	KALINA LÍGIA DE ARAÚJO COSTA PEREIRA	3303	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
92.811/2024	JÉSSICA FARIAS DA SILVA FURTADO	30800	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
80.303/2024	SUELI DE OLIVEIRA ROCHA	3136	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
8.254/2025	LIDIA RAFAELA ALMEIDA FERNANDES	6336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
8.156/2025	ROSANA MARIA HONORATO SANTOS	12454	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
24.357/2024	MARIA RIVANDA DUARTE LOPES	13280	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
8.370/2025	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CORDÃO	11453	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.151/2025	SIMONE DE AGUIAR SILVA	10862	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.003/2025	SÔNIA LEITE DE OLIVEIRA	3871	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.996/2025	SÔNIA LEITE DE OLIVEIRA	12634	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.785/2025	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO	12655	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.715/2025	MARLUCE ASSIS DE SOUSA	12050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
11.188/2025	KÉSIA KALINNE COSTA VIEIRA	12947	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.648/2025	JOSÉ MASCARENHAS MARANHÃO DE MACEDO	13492	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

10.296/2025	MARIA APARECIDA ARAUJO LEÃO	14494	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
10.140/2025	MARIA GORETTI MARTINS MEDEIROS	12452	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
9.216/2025	JOSÉ BEZERRA	20217	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.535/2025	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	12042	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.218/2025	TATIANA ARAÚJO SANTOS BARBOSA	13029	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14.384/2025	MARILEUZA DE ALMEIDA	12663	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
14.189/2025	KÊNIA SOLANGE CAVALCANTI DE SOUSA	6390	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.458/2025	MARIA CICERA VENANCIO DOS SANTOS	11450	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
13.106/2025	KAROLA LEANDRA BARBOZA DE LUCENA	6447	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.257/2025	ROBÊNIA NUNES DA CRUZ	3368	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.208/2025	MARCIA SIMONE ALVES SILVA	12916	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.154/2025	SIMONE DE AGUIAR SILVA	12028	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
17.910/2025	ROSEANA PALMEIRA DOS SANTOS	14586	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
17.766/2025	JOÃO EUIDES SOARES	12332	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
17.155/2025	MARIA GORETH DA SILVA	24870	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.823/2025	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA	13000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.754/2025	MARIA GORETTI SOUSA DE FRANÇA	12391	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.685/2025	LINDNALVA GOMES FERNANDES	12058	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.622/2025	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	12949	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.620/2025	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10244	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
16.151/2025	MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA	6366	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
15.649/2025	RUBENICE LOPES DE SOUSA	3564	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
26.991/2025	MARIA DO SOCORRO SANTOS COSTA	13847	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
25.144/2025	MARIA DO SOCORRO PINTO SILVA	12875	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

22.278/2025	REJANE DO NASCIMENTO RAPOSO	16713	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
21.969/2025	LÚCIA VIEIRA DA COSTA CÂNDIDO	12863	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
21.382/2025	MARIA DO SOCORRO SOARES DE AZEVEDO	14502	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
20.351/2025	LEOVALDO DE MELO DANTAS	13479	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
18.756/2025	JOSEFA ALBUQUERQUE DE FARIAS LEITE	14476	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
18.497/2025	SIMONE GUEDES VALADARES DE SOUZA	24824	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
18.272/2025	MARIA ELIENE DO NASCIMENTO SOUSA	12658	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
9.684/2025	PEDRO PAULO ALVES DA SILVA	9267	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
9.529/2025	SHIRLEY VIRGINIA SIMÕES OLIVEIRA	20539	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
6.102/2025	ALINE RAMALHO FERREIRA DA SILVA	30733	SECRETARIA DE OBRAS	INDEFERIDO
13.544/2025	MARCOS BARBOSA DOS SANTOS	9253	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
24.715/2025	RENATA GOMES BARRETO	29313	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DISPENSA Nº 05.002/2025

Processo Administrativo nº 241/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 241/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO SMARTPHONES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE-PB**, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O Prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 29 de abril de 2025 a 02 de maio de 2025, para o seguinte e-mail: licitacao.semascg@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas no e-mail fornecido ou na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na Rua Lino Gomes da Silva, nº 182, bairro São José, Campina Grande – PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 25 de abril de 2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.186/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de valor ao contrato nº 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no município de Campina Grande – PB. Tomada de Preços Nº 017/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: O Termo aditivo consiste em uma adição de serviços correspondente a 6,88%, o que representa R\$ 116.548,66 (cento e dezesseis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e uma supressão de 0,69% o que condiz com o montante de R\$ 11.791,22 (onze mil setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), será acrescido o valor de R\$ 104.757,44 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), restando assim o valor global do contrato de R\$ 1.798.058,24 (um milhão setecentos e noventa e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: Raymundo Asfora Neto e DANILO CAVALCANTEVASCONCELOS. DATA DE ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2.06.186/2022

INSTRUMENTO: Termo de apostilamento ao contrato nº 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no município de Campina Grande – PB. Tomada de Preços Nº 017/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**. **OBJETO:** O Termo consiste em reajuste concedido de acordo o INCC – Índice Nacional de Construção Civil, com periodicidade de setembro/2022 a agosto/2023, cuja porcentagem é 3,13%. O saldo reajustado considerando o aditivo passa a ser R\$ 1.431.402,38 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos), que se refere a um reajuste de R\$ 43.443,12 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos). O valor final do contrato considerando reajuste e aditivo é R\$ 1.841.501,36 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos). **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Dezembro de 2023.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÃO Nº 019/2025

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR II), ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS – DO 1º AO 9º ANO), NA ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO VITORINO GUIMARÃES, RUA PROFESSORA LUIZA BARBOSA LEAL, Nº 519, BAIRRO PEDREGAL, EM CAMPINA GRANDE-PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 002/2025, exarado no Processo nº 49/2025, oriundo da Câmara do Ensino Fundamental,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização da Educação Infantil/ Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais, do 1º ao 9º ano, na Escola Municipal Leonardo Vitorino Guimarães, situada na Rua Professora Luiza Barbosa Leal, nº 519, Bairro Pedregal, Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 21 de março de 2025.

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 013/2024

O **SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.182, de 26 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.396 de 13 de julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 14.133/2021 e suas alterações, combinado com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, fiscalizar, acompanhar e confeccionar relatório atestando o fiel cumprimento das ações referentes à montagem de estruturas e iluminação no Parque do Povo para a realização do “**Maior São João do Mundo – Edição 2025**”, no Município de Campina Grande – PB:

- **Francisco José de Assis, matrícula nº 3941, Engenheiro Civil**
- **Genildo da Silva Oliveira, matrícula nº 29.285, Engenheiro Eletricista**
- **Matheus Pinto Costa, matrícula nº 29.678, Engenheiro Eletricista**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de abril de 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.09.003.2024. **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO (CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.09.003.2024 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.09.003.2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA, 29 DE ABRIL DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 24 DE ABRIL DE 2025.

MARCUS ANDERSON DE FIGUEIREDO NOGUEIRA
Secretária de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16176/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16027/2024. Partes: Sms/Pmcg E Provasc Assistência Médica Vascular Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina

Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/04/2026) E Igual Valor (R\$ 1.600.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Eduardo Barreira Roso. **Data Da Assinatura:** 25/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16242/2024. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Ana Flavia Gomes Angelo Vanderlei. **Objeto:** O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 138, li, Da Lei Nº. 14.133/2021. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16052/2024. **Data Da Assinatura:** 24/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16142/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Gmc Distribuidora De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender As Demandas Dos Caps E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 59.997,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91611/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Alex Bertolini. **Data Da Assinatura:** 24/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE Nº 12.024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 12.024/2025**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTORIAIS E**

REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2025. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA O 2º CARTÓRIO, em favor de **CAMPINA GRANDE 2 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob nº 09.365.537/0001-20, no valor de **R\$ 16.907,00 (dezesesseis mil novecentos e sete reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 25 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 12.025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 12.025/2025**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTORIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2025. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA O CARTÓRIO DE BODOCONGO**, em favor de **CAMPINA GRANDE CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL**, inscrito no CNPJ sob nº 41.209.917/0001-88, no valor de **R\$ 16.907,00 (dezesesseis mil novecentos e sete reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 25 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

INEXIGIBILIDADE Nº 12.026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a inexigibilidade nº 12.026/2025**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NOTORIAIS E REGISTRAL (CARTÓRIO) PARA CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS CIVIS, DENTRO DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2025. SENDO 25 (VINTE E CINCO) PARA O CARTÓRIO DE JOSÉ PINHEIRO**, em favor de **OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICIPIO E SEDE DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE CIRCUNSCRIÇÃO JOSÉ PINHEIRO ZONA LESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 44.692.019/0001-11, no valor de **R\$ 16.907,00 (dezesesseis mil novecentos e sete reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso I, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 25 DE ABRIL DE 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

ARBEN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 54.572.727/0001-72, torna público que, em 04/04/2025 protocolou o processo de nº 104/2025 requerendo a Licença Alteração, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, localizado na Rua Vice-Prefeito Antônio de Carvalho Sousa Nº 400, Estação Velho- Campina Grande/PB.

BL ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 36.972.451/0001-38, torna público que, em 21/04/2025 protocolou o processo de nº 116/2025 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Professor Hortêncio Ribeiro S/Nº, Monte Castelo- Campina Grande/PB.

SANDRA ROSA LEAL PEREIRA inscrita no CPF nº 511.570.204-53, torna público que, em 25/03/2025 protocolou o processo de nº 086/2025 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DE DOIS AÇUDES NA PROPRIEDADE SÍTIO CAJAZEIRAS, localizado no Sítio Cajazeiras, Zona Rural- Campina Grande/PB.

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A. inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001 -89, torna público que, em 24/04/2025 protocolou o processo de nº 123/2025 requerendo a Renovação da Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA METÁLICA DESTINADA A INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR, localizado na Rua Isolda Barros Torquato Nº 709, Bodocongo- Campina Grande/PB.

VIVA ADRIANOPOLIS APEXPRESSO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 59.106.522/0001-15, torna público que, em 24/04/2025 protocolou o processo de nº 126/2025 requerendo a Renovação da Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, localizado na Tânia Margarida Aires Maciel Nº 200, Distrito Industrial- Campina Grande/PB.

ARBEN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 54.572.727/0001-72 torna público que, em 23/04/2025 recebeu a Licença de Alteração nº 001/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, em substituição a Licença de Instalação 003/2025, conforme processo nº 104/2025, localizado na Rua Argemiro Candido do Nascimento S/Nº - Dinâmica- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

PORTAL SUDOESTE 6 AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 47.635.752/0001-92 torna público que, em 23/04/2025 recebeu a Licença Prévia nº 020/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 246.399,90M², COM 24 QUADRAS E 916 LOTES, conforme processo nº 094/2025, localizado na Rua Doutor Raimundo Maia de Oliveira S/Nº - Três Irmãs- Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias

VILA JARDINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 57.607.331/0001-01 torna público que, em 23/04/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 022/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.430,84M², conforme processo nº 099/2025, localizado na Rua Eudes de Sousa do Ó S/Nº, quadra 664 - Serrotão- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

JARDINS ITARARE SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 51.077.801/0001-96 torna público que, em 23/04/2025 recebeu a Licença de Instalação nº 023/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 3.949,06M², conforme processo nº 089/2025, localizado na Rua Olivia Alves de Luna S/Nº - Jardim Itararé- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

ARBEN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA inscrita no CNPJ nº: 54.572.727/0001-72 torna público que, em 24/04/2025 recebeu a Licença Prévia nº 021/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 20.884,52M², conforme processo nº 097/2025, localizado na Rua Argemiro Cândido do Nascimento S/Nº - Santa Rosa- Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias

CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA inscrita no CNPJ nº: 16.622.166/0015-85 torna público que, em 25/04/2025 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 038/2025, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, conforme processo nº 318/2024, localizado na Avenida Deputado Raimundo Asfora Nº 3250 - Velame- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB